



DECRETO Nº 5800, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
04/01/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Designar servidor para responder por Cargo Comissionado que especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É designada, a partir de 04 de janeiro de 2024, a servidora **MARINA MATSUMOTO NOBRE**, para responder interinamente a Controladoria Geral do Município, no período de 04 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024, em decorrência de gozo de férias do atual Controlador Geral do Município.

Art. 2º - Fica assegurado ao referido servidor substituto a diferença necessária para completar o seu vencimento, nos termos do §2º, do artigo 9º, da Lei 180/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 03 (TRÊS) DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL